



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a **instalação de cobertura e bancos no ponto de ônibus da rua Visconde de Inhaúma, 1069, bairro Nova Gerty.**

A instalação de uma cobertura proporcionará aos usuários do transporte público uma proteção adequada contra a chuva, o sol e outras condições climáticas adversas, melhorando significativamente o conforto e a experiência dos passageiros enquanto aguardam o ônibus.

A rua Visconde de Inhaúma é uma via de grande movimentação e o ponto de ônibus em questão é bastante utilizado por moradores e funcionários da região. A ausência de infraestrutura adequada no local tem sido motivo de frequentes reclamações por



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

parte dos usuários, que sofrem com a falta de conforto e proteção.

Plenário dos Autonomistas, 27 de junho de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(*FABIO SOARES*)
VEREADOR